



EDITAL Nº 987/2022

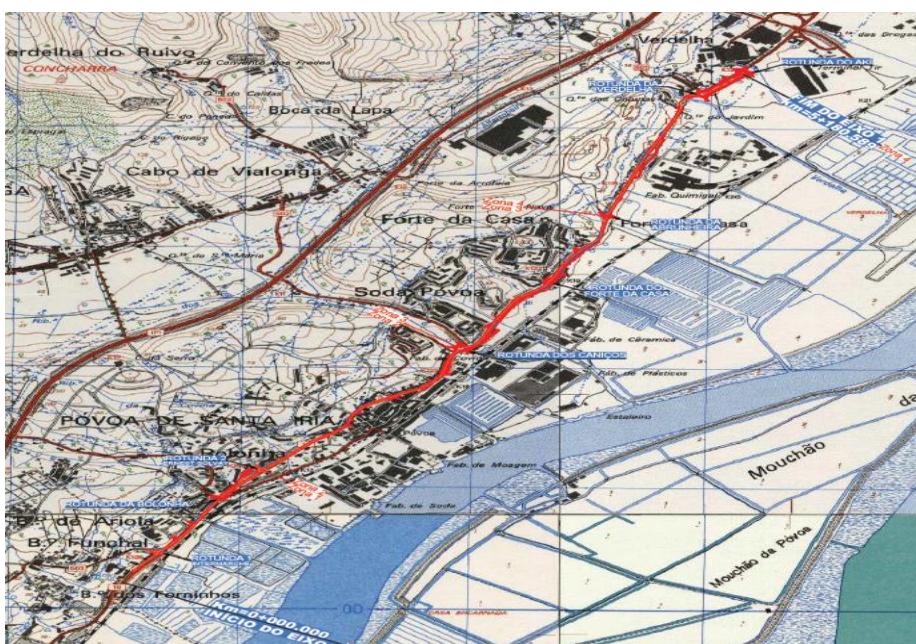
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PÓVOA DE SANTA IRIA - ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 24 de novembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos na via pública, no âmbito da Empreitada de “Requalificação da EN 10 – Rede estruturante ciclável e pedonal – 1ª Fase - Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa/Alverca do Ribatejo”, no período compreendido entre os dias 28 de novembro e 9 de dezembro de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à Construções Pragosa, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito entre a Póvoa de Santa Iria e Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamentos proibidos, na EN10, entre o limite sul do concelho, na Póvoa de Santa Iria, e a rotunda de acesso ao Alverca Park, em Alverca do Ribatejo, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de novembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,